

## ATO EXECUTIVO Nº 003/2014-REITORIA

**Aprova, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a transferência de vagas não disputadas no Vestibular Unificado dos Cursos de Graduação para o Sistema de Seleção Unificada – SiSU.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto na Resolução 001/2014-CEPE/UNESPAR e seu anexo;

Considerando proposição da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação de transferência de vagas não disputadas no Vestibular Unificado dos Cursos de Graduação para o Sistema de Seleção Unificada – SiSU; e

Considerando o prazo final de assinatura do Termo de Adesão Institucional ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU encerrar-se em 28 de novembro de 2014,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, a transferência de vagas não disputadas no Vestibular Unificado dos Cursos de Graduação da Unespar para o Sistema de Seleção Unificada – SiSU, conforme segue:

<b>Campus</b>	<b>Curso</b>	<b>Vagas acrescidas ao Sisu</b>	<b>Índice de inscrições Vestibular Unificado</b>	<b>Total de Vagas disponibilizadas no SiSU</b>
Apucarana	Ciências Contábeis -Bacharelado (Manhã)	03 (três)	0.85	23
Apucarana	Letras Português – Licenciatura (Noite)	02 (duas)	0.88	18

Apucarana	Letras Espanhol Licenciatura (Noite)	05 (cinco)	0.38	13
Apucarana	Secretariado Executivo Trilingue Bacharelado (noite)	14 (quatorze)	0.30	34
Apucarana	Turismo Bacharelado (noite)	14 (quatorze)	0.30	34
União da Vitória	Ciências Biológicas Licenciatura (tarde)	08 (oito)	0.60	28

**Art. 2º** - Este Ato Executivo entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Paranavaí, 28 de novembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**